



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

Barra Funda
2022

1 - APRESENTAÇÃO

O processo de planejamento no âmbito da política de saúde acompanha o princípio da descentralização de atribuições, sendo o município, na divisão compartilhada de funções entre os entes federados, o responsável pela oferta direta da maioria dos serviços e ações preventivas, promocionais e de recuperação da saúde da população. Nesse sentido, a qualidade do monitoramento e avaliação, a interlocução entre gestão e áreas técnicas, a construção ascendente de um planejamento integrado apto a orientar as necessidades prioritárias em saúde de cada território, a compatibilização entre os diversos instrumentos de planejamento, a transparência e incentivo à participação do controle social são condições necessárias para uma gestão eficiente e efetiva.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 construído mediante análise de indicadores e escuta ativa dos usuários e trabalhadores da saúde está compatibilizado com o Plano Plurianual do mesmo período, o que reforça a sua característica de referência central para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação dos programas e políticas de saúde, partindo desse documento e seguindo um processo de planejamento cíclico com fulcro nas respectivas Programações Anuais e Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, foi construída a presente Programação Anual de Saúde (PAS), cujo conteúdo contempla as informações sobre as metas inseridas no PMS para o ano de 2022.

A PAS tem por característica central ser o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde, demonstrado de forma pormenorizada a forma de alocação dos recursos orçamentários que custearão as políticas sob gestão municipal, sintetizando os objetivos que se pretende alcançar na execução anual das metas, mensurando as referidas metas e estabelecendo valores financeiros para a concretização das proposições do município, em cumprimento aos indicadores de saúde pactuados no planejamento municipal e representando os compromissos que serão cumpridos para o alcance dos objetivos e metas em relação à política de saúde no ano de 2022.

2 - Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores, Ações, Recursos Vinculados, SubFunções Orçamentárias, Setor Responsável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Recursos Vinculados	SubFunções Orçamentárias	Setor Responsável
<p>Diretriz 1 - Fortalecer o SUS no município, ampliando os serviços em saúde e efetivando os princípios e diretrizes. Garantindo de forma ampliada o cuidado em todos os ciclos de vida, de forma humanizada e qualificando a atenção básica.</p>						
<p>Objetivo 1 - Promover a saúde, minimizar os agravos e qualificar o acesso à saúde.</p>						
1.1.1	<p>Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.</p>	<p>Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p>	<p>Ação Nº 1 - Mapear e monitorar os cadastros a fim de realizar o acompanhamento regular de usuários com doenças crônicas. Ação Nº 2 - Planejar e construir ações voltadas para a</p>	<p>0040 4011 4090 4500 4502</p>	<p>301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica</p>	<p>Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família</p>

			<p>prevenção, promoção e atendimento das doenças prevalentes no território.</p> <p>Ação Nº 3 - Estimular a prática de atividade física regular, ofertando acesso a academias de saúde e grupos voltados para ações como yoga, dança, práticas integrativas complementares, exercício físico.</p> <p>Ação Nº 4 - Promover práticas de educação em saúde voltadas à prevenção de doenças crônicas.</p>		
--	--	--	--	--	--

1.1.2	Ampliar a investigação de óbitos, em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	<p>Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento dos prontuários e fichas de atendimento em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Estimular a prática de estudos de casos em equipe a fim de possibilitar boas práticas por ocasião da necessidade de realização de investigações de óbito.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil em todos os pontos de Atenção à Saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Intensificar a investigação das causas das mortes das mulheres em idade</p>	0040 4011 4090 4500 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Coordenação das Equipes e Vigilância Epidemiológica
-------	--	--	---	--------------------------------------	--	--

			fértil nos pontos de atenção à saúde.			
1.1.3	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	<p>Ação Nº 1 - Qualificar a informação e agilizar o envio de dados ao SIM.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir a APS como ordenadora do cuidado, aprimorando os sistemas de referência e contrarreferência com a rede hospitalar a fim de melhorar o desfecho das Declarações de Óbito que ocorrem nestes serviços.</p>	0040 4011 4090 4500 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiol ógica	Coordenação das Equipes e Equipe da Vigilância Epidemiológica

			<p>Ação Nº 3 - Organizar o trabalho da APS sob a lógica de vigilância contínua aos agravos, ao mesmo tempo em que são assistidas.</p> <p>Ação Nº 4 - Intensificar e aprimorar os registros de óbitos por causa definida.</p>			
1.1.4	<p>Ampliar a cobertura vacinal do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 - valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose).</p>	<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.</p>	<p>Ação Nº 1 - Ofertar quantitativo e qualidade de vacinas adequados, conforme calendário vacinal.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.</p> <p>Ação Nº 3 - Organizar e divulgar campanhas visando melhorar o acesso da população, intensificando a</p>	0040 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiol ógica	Atenção Básica e Equipe da Vigilância Epidemiológica (Setor de Vacinas)

			<p>busca, priorizando crianças menores de dois anos.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos.</p>			
1.1.5	<p>Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema de informações sobre agravos de notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.</p>	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância in loco visando apurar as condições de dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise de grau de risco das funções.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter sempre os sistemas de informações de saúde do trabalhador atualizados.</p> <p>Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais relacionados</p>	0040 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiol ógica	Equipe da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica

			<p>diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.</p> <p>Ação Nº 4 - Atualizar o sistema SINAN.</p>			
1.1.6	<p>Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.</p>	<p>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</p>	<p>Ação Nº 1 - Ampliar informativos sobre medidas eficazes de prevenção da hanseníase.</p> <p>Ação Nº 2 - Preservar sempre atualizado o controle das notificações de novos casos.</p> <p>Ação Nº 3 - Monitorar e tratar de forma correta e oportuna os novos casos que surgirem.</p> <p>Ação Nº 4 - Divulgar medidas preventivas, sinais e sintomas da doença.</p>	<p>0040</p> <p>4011</p> <p>4090</p> <p>4500</p> <p>4502</p>	<p>301-</p> <p>Atenção</p> <p>Básica -</p> <p>305</p> <p>Vigilância</p> <p>Epidemiol</p> <p>ógica</p>	<p>Equipe da</p> <p>Vigilância</p> <p>Epidemiológica e</p> <p>Coordenação da</p> <p>Atenção Básica</p>

1.1.7	<p>Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.</p>	<p>Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.</p>	<p>Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.</p> <p>Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.</p> <p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional. Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce</p>	<p>0040 4011 4090 4500 4502</p>	<p>301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiol ógica</p>	<p>Equipes de Atenção Básica, Estratégias de Saúde da Família, Equipe da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica</p>
-------	---	---	--	---	---	--

			e adequado para as gestantes com sífilis positivo.			
1.1.8	Manter em zero, a incidência de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	<p>Ação Nº 1 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.</p> <p>Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.</p>	0040 4011 4090 4500 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiol ógica	Equipes de Atenção Básica, Estratégias de Saúde da Família, Equipe da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica

			<p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação.</p>			
1.1.9	<p>Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.</p>	<p>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<p>Ação Nº 1 - Ampliar a realização das análises das amostras de água com o objetivo de intensificar a vigilância sobre a qualidade da água consumida pela população.</p> <p>Ação Nº 2 - Intensificar orientações a fim de evitar a poluição e o desperdício da água.</p> <p>Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre o cuidado</p>	<p>0040 4502</p>	<p>305 Vigilância Sanitária</p>	<p>Vigilância Sanitária</p>

			com água e sua importância enquanto bem natural.			
1.1.1.0	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero, em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	<p>Ação Nº 1 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.</p>	4500 4090	301- Atenção Básica	Equipe da Estratégia de Saúde da Família

			Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.			
1.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	<p>Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa.</p> <p>Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em</p>	0040 4501	301- Atenção Básica 302- Média e Alta Complexidade	Coordenação das Estratégias de Saúde da Família, Gestão Municipal

			quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.			
1.1.1 2	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	<p>Ação Nº 1 - Divulgar o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Cesariana do Ministério de Saúde, informando à gestante sobre os potenciais riscos e eventos adversos da cirurgia.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir pré-natal adequado, com estratificação de risco da gestação, visando apoiar o parto natural em gestações em que o parto cesáreo não indicado.</p>	4500 4011 0040 4090 4501	302- Média e Alta Complexid ade	Coordenação das Estratégias de Saúde da Família, Gestão municipal .

			<p>Ação Nº 3 - Organizar grupos de gestantes para acompanhamento da gravidez, troca de experiências e preparação para o parto.</p> <p>Ação Nº 4 - Estimular a participação das gestantes nos grupos por meio dos profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde.</p>			
1.1.1 3	<p>Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</p>	<p>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos,</p>	<p>4500</p> <p>4011</p> <p>0040</p> <p>4090</p>	<p>301-</p> <p>Atenção</p> <p>Básica</p>	<p>Equipes de</p> <p>Atenção Básica e</p> <p>Estratégias de</p> <p>Saúde da Família,</p> <p>Coordenação das</p> <p>Estratégias.</p>

			<p>informação sobre seu uso e atendimento junto às Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.</p>			
1.1.1 4	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	<p>Ação Nº 1 - Aumentar a captação precoce das gestantes para a realização de testes rápidos e realização do pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar a puericultura em todas as crianças.</p>	0040 4011 4090 4500 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

			Ação Nº 4 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.			
1.1.1 5	Manter em zero, o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	<p>Ação Nº 1 - Proporcionar às gestantes no mínimo sete consultas de pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.</p>	0040 4011 4090 4500 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Coordenação das Equipes e Vigilância Epidemiológica

			Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.			
1.1.1 6	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	<p>Ação Nº 1 - Assegurar à população acesso aos serviços da atenção básica com qualidade e equidade.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter atualizados os cadastros populacionais.</p> <p>Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para que se tenha registros fidedignos nos cadastros da população e os domiciliares.</p>	4500 4090 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

1.1.1 7	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	<p>Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Auxílio Brasil, quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da Unidade Básica de Saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Orientar os responsáveis a realizar e manter atualizado o cadastro e-SUS com o número do NIS do beneficiário.</p>	0040 4011 4090 4500 4502	301- Atenção Básica 306- Alimentação o e Nutrição	Equipes de Atenção Básica, Estratégias de Saúde da Família, Equipe da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica
------------	--	--	--	--------------------------------------	--	---

			<p>Ação Nº 3 - Orientar os agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS.</p> <p>Ação Nº 4 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.</p>			
1.1.1 8	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	<p>Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal em 100%.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimentos odontológicos em tempo adequado de acordo com a necessidade de cada paciente.</p>	<p>4500</p> <p>4090</p> <p>0040</p> <p>4011</p> <p>4111</p>	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

			<p>Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento e busca ativa de crianças com baixa adesão aos cuidados básicos em saúde bucal.</p> <p>Ação Nº 4 - Ampliar o pré-natal odontológico.</p>			
1.1.1 9	Executar as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias para o município.	<p>Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.</p>	<p>Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o rol de estabelecimentos sujeitos a competência municipal da VISA.</p> <p>Ação Nº 2 - Instaurar processos administrativos sanitários.</p> <p>Ação Nº 3 - Inspeccionar estabelecimentos sujeitos a VISA.</p> <p>Ação Nº 4 - Desenvolver atividades educativas para</p>	0040 4502	305 Vigilância Epidemiológica	Equipes de Atenção Básica, Estratégias de Saúde da Família.

			<p>população e para o setor regulado.</p> <p>Ação Nº 5 – Receber, registrar, atender e apurar denúncias.</p> <p>Ação Nº 6- Fiscalizar surtos de doenças transmitidas por alimentos, intoxicações, reações adversas a fim de proteger e promover à saúde de toda população.</p>			
1.1.2	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	<p>Ação Nº 1 - Integrar agentes comunitários de endemias e agentes comunitários de saúde nas ações de vigilância ao aedes, ampliando as visitas domiciliares.</p> <p>Ação Nº 2 - Inspeccionar e monitorar os focos de dengue e casos de dengue de forma colaborativa entre agentes de endemias e equipes de saúde.</p>	0040 4011 4500	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Ambiental	Vigilância Sanitária

			<p>Ação Nº 3 - Realizar o apontamento dos imóveis localizados em área urbana ou rural visitados para controle vetorial.</p> <p>Ação Nº 4 - Garantir quantitativo adequado de agentes de endemias de acordo com a quantidade de domicílios do município.</p>			
1.1.2 1	<p>Manter o número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho, detectados através do SIST e SINAM.</p>	<p>Proporção de preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	<p>Ação Nº 1 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>Ação Nº 2 - Revisar as notificações para verificar a completude do seu preenchimento.</p>	<p>0040</p> <p>4011</p> <p>4500</p> <p>4502</p>	<p>301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica</p>	<p>Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família</p>

			<p>Ação Nº 3 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho.</p>			
1.1.2	Manter a detecção e a cura de novos casos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	<p>Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde sobre diagnóstico, tratamento e acompanhamento da doença.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento multidisciplinar de novos casos de tuberculose até seu encerramento.</p> <p>Ação Nº 3 - Combater as fontes de infecção de tuberculose no município.</p>	0040 4500 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Equipe da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica

			Ação Nº 4 - Tratar de forma prioritária os novos casos de tuberculose.			
1.1.2 3	Diminuir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli, em soluções alternativas coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em soluções Alternativas Coletivas	<p>Ação Nº 1 - Realizar coleta e análise de amostra de água periodicamente para monitorar a qualidade da água ofertada para a população.</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar hipoclorito aos domicílios, com amostra de água com presença de escherichia coli.</p> <p>Ação Nº 3 - Ampliar o número de inspeções sanitárias nos Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas.</p>	0040 4502	305 Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária

1.1.2 4	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	<p>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.</p> <p>Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.</p> <p>Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.</p>	0040 4011 4500 4502	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
------------	--	--	---	------------------------------	---	--

<p>1.1.2 5</p>	<p>Ampliar as notificações de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.</p>	<p>Taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.</p>	<p>Ação Nº 1 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>Ação Nº 2 - Revisar as notificações para verificar a completude do seu preenchimento.</p> <p>Ação Nº 3 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.</p>	<p>0040 4011 4500 4502</p>	<p>301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica</p>	<p>Coordenação das Equipes e Equipe da Vigilância Epidemiológica</p>
--------------------	--	--	---	--	--	--

Objetivo 2 - Proporcionar meios de qualificar o trabalho dos gestores e aprimorar a formação dos trabalhadores em saúde.

1.2.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ação Nº 1 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC. Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral. Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde. Ação Nº 4 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.	0040 4500	301- Atenção Básica	Coordenação das Equipes e Gestor.
-------	---	---	---	--------------	---------------------------	-----------------------------------

1.2.2	Dispor de profissional farmacêutico, conforme estabelece a legislação vigente.	Garantir a disponibilidade de profissional farmacêutico conforme estabelece a legislação vigente.	Ação Nº 1 - Manter o profissional farmacêutico no quadro da equipe multiprofissional.	0040 4011 4050 4500 4503	301- Atenção Básica,303 -Suporte Profilático e Terapêutico.	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
1.2.3	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento. Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatoriais e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.	0040 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

			<p>Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.</p>			
1.2.4	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	<p>Ação Nº 01 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.</p> <p>Ação Nº 02 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito</p>	0040 4011 4500	122 - Administra ção Geral, 301- Atenção Básica	Conselho Municipal, Equipe s de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família, Gestores e Coordenadores das equipes

			do Conselho Municipal de Saúde.			
1.2.5	Promover reuniões de equipe quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Proporção de reuniões quinzenais realizadas com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	<p>Ação Nº 01 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.</p> <p>Ação Nº 02 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.</p> <p>Ação Nº 03 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco no monitoramento do trabalho em equipe.</p>	0040 4500	301- Atenção Básica	Coordenação das Equipes e Gestor.

1.2.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.	0040 4001	122 - Administração Geral 301- Atenção Básica 302- Média Complexidade	Coordenação das Equipes e Gestor.
1.2.7	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Ação 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município. Ação 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise	0040 4504	301- Atenção Básica 122 - Administração Geral	Coordenação das Equipes e Gestor Municipal.

			<p>e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.</p> <p>Ação 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.</p>			
Objetivo 3 - Intensificar o protagonismo da atenção básica com a ampliação das ofertas de serviços em saúde.						
1.3.1	<p>Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo seis consultas de pré-natal.</p>	<p>Proporção de nascidos vivos de mães com seis consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana de gestação.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal.</p>	<p>0040</p> <p>4090</p> <p>4500</p> <p>4011</p>	<p>301- Atenção Básica</p>	<p>Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família</p>

			Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.			
1.3.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV durante o pré-natal.	<p>Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.</p> <p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes,</p>	0040 4090 4500 4011	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Coordenação das Equipes e Gestor Municipal.

		<p>principalmente durante o período gestacional.</p> <p>Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.</p> <p>Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes</p> <p>Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).</p> <p>Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito</p>			
--	--	--	--	--	--

			materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê."			
1.3.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes.	Proporção de gestantes com no mínimo um atendimento odontológico realizado.	Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.	0040 4090 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

			Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.			
1.3.4	Realizar a aferição de pressão arterial de todas as pessoas com hipertensão.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.	0040 4090 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
1.3.5	Garantir a realização de exame de hemoglobina glicada dos diabéticos no mínimo uma vez por ano.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada uma vez por ano.	Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos. Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos. Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.	0040 4090 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
1.3.6	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica no contexto da pandemia.	Número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	Ação Nº 1 - Ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes da AB.	0040 4011 4511 1125	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

			Ação Nº 2 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.			
1.3.7	Ampliar o acesso à atenção à saúde com qualificação, resolutividade e humanização.	Melhorar o acolhimento e ampliar o horário das unidades de saúde.	Ação Nº 1- Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.	0040 4090 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
1.3.8	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Alimentação adequada e constante dos dados em saúde nos sistemas de informação.	Ação Nº 1- Manter alimentação adequada e periódica dos sistemas de informação, cujo preenchimento é de atribuição municipal.	4500 4011 0040	122 - Administra ção Geral, 301- Atenção Básica	Coordenação das Equipes e Gestor.
1.3.9	Ampliar o número de profissionais da Atenção	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde	Ação Nº 1 - Estimular os profissionais de saúde a utilizar a ferramenta	0040 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e

	Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	que utilizam as consultorias do Telessaúde.	telessaúde, ampliando o número de profissionais que utilizam a referida consultoria.	4090 4500		Estratégias de Saúde da Família
1.3.1 0	Implantar e fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada.	Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria do SUS no município. Ação Nº 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS garantindo autonomia ao ouvidor e utilizando os relatórios da ouvidoria como instrumento para a melhoria da gestão em saúde.	0040 4011 4500	122 - Administração Geral, 301- Atenção Básica	Gestores e Coordenadores das equipes
1.3.1 1	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Proporção de implantação das diferentes Práticas Integrativas Complementares.	Ação Nº 1 - Implantar atividades do Programa Nacional das Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC nas Unidades Básicas de Saúde.	4511 0040 4500	301- Atenção Básica	Gestores e Coordenadores das equipes

1.3.1 2	Manter e ampliar os atendimentos em fonoaudiologia.	Número de atendimentos realizados pela fonoaudióloga.	<p>Ação Nº 1 - Otimizar os atendimentos da fonoaudiologia favorecendo o enfrentamento com mais resolubilidade aos problemas detectados.</p> <p>Ação Nº 2 - Viabilizar o cuidado que propicia mais qualidade de vida e saúde a população através dos serviços da fonoaudióloga.</p>	0040 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
1.3.1 3	Implantar e ampliar os serviços de terapeuta ocupacional.	Implantação de terapeuta ocupacional no município.	Ação Nº 1- Implantar os serviços de terapia ocupacional, garantindo acesso à população local.	0040 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
1.3.1 4	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de	Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.	0040 4090 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

		complementar ou suprir limitações da rede SUS regional.	<p>Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.</p> <p>Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.</p>			
1.3.1 5	Ampliar os grupos que buscam a educação em saúde nas comunidades da cidade e do interior.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	<p>Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em</p>	0040 4011 4500	301- Atenção Básica	Gestores e Coordenadores das equipes

			saúde pelas comunidades do interior.			
1.3.1 6	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	<p>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.</p> <p>Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a</p>	0040 4090 4011 4500	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

			consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.			
1.3.1 7	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Porcentagem de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	<p>Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.</p> <p>Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.</p>	0040 4500 4011	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

			Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos à população.			
1.3.1 8	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Proporção de temas preconizados realizados nas escolas do município através do PSE.	Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.	0040 4500	301- Atenção Básica	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família

1.3.19	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.	0040 4001	302- Média Complexidade	Equipes de Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família
1.3.20	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas de conscientização da população sobre a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador. Ação Nº 2 - Promover atendimento de educador físico visando qualidade no ambiente de trabalho.	0040 4011 4090 4500 4502	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Coordenação das Equipes e Vigilância Epidemiológica

1.3.2 1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	<p>Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente. Ação Nº 3- Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.</p>	4503 0040	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Coordenação das Equipes e Vigilância Epidemiológica
------------	---	--	---	--------------	--	--

1.3.2 2	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	<p>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.</p> <p>Ação Nº 3 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.</p>	4011 4500 0040 4502 4511	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	Coordenação das Equipes e Vigilância Epidemiológica
------------	---	---	---	--------------------------------------	--	--

1.3.2 3	<p>Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.</p>	<p>Proporção de testagem da população de risco com sintomas.</p>	<p>Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.</p> <p>Ação Nº 2 - Criar espaço diferenciado para classificar e monitorar os possíveis casos confirmados, separar demandas respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.</p> <p>Ação Nº 3 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19</p>	<p>4011 4500 0040 4502 4511</p>	<p>301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica</p>	<p>Coordenação das Equipes e Equipe da Vigilância Epidemiológica</p>
------------	---	--	---	---	--	--

3 - Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - ANO 2022 Barra Funda.									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
Outras Subfunções	Corrente								0,00
	Capital								0,00
122 - Administração Geral	Corrente								0,00
	Capital								0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.635.000,00	730.000,00	434.000,00					5.799.000,00
	Capital	104.000,00	101.000,00	41.000,00					246.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente		30.000,00						30.000,00
	Capital								0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente		20.000,00	35.000,00					55.000,00
	Capital			20.000,00					20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente		20.000,00						20.000,00
	Capital								0,00
305 - Vigilância	Corrente		42.000,00						42.000,00

Epidemiológica	Capital		8.000,00						8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente								0,00
	Capital								0,00
TOTAL		4.739.000,00	951.000,00	530.000,00	0,00				6.220.000,00

Secretária Municipal de Saúde

Barra Funda, 2022.